



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
DEPARTAMENTO DE DIREITO – DIR
PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito / Mestrado e Doutorado

PLANO DE ENSINO

<i>I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</i>			
Nome	Obrigações negociais e sistema de Justiça.		
Curso	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO		
Código		Carga horária	45 h/a
Ano	2017	Período	3º trimestre.
Dias e horários	6ª feira, 10;00 – 13:00h.		
Professor	Dr. Orlando Celso da Silva Neto		

EMENTA: Novos princípios contratuais. Concretização dos princípios contratuais modernos. Pautas interpretativas para alguns contratos em espécie. Modificações da teoria geral das obrigações e da teoria geral dos contratos no novo Código Civil. Teoria contratual contemporânea, novos direitos e a tutela dos hipossuficientes em uma sociedade massificada. Arbitragem, cláusula compromissória e autonomia da vontade.

MÉTODO DE TRABALHO: Cada unidade (tema) será abordada nas sessões previamente agendadas e se desenvolverá através de aula expositiva, seminários e discussões, tendo os textos previamente selecionados como base/substrato teórico. As leituras indicadas (obrigatórias) deverão ser efetuadas por todos os mestrandos, sendo que os responsáveis por cada ponto terão a obrigação de um aprofundamento maior.

AVALIAÇÃO: A avaliação do mestrando será efetuada em conformidade com as disposições regimentais da Universidade, levando em consideração a **efetiva participação** nos debates, leituras e, principalmente, no seminário apresentado e entrega de paper correspondente.

PROGRAMA

PRIMEIRO ENCONTRO

1. Apresentação do professor – Distribuição do plano de curso aos alunos – explicação do método didático/pedagógico utilizado, assim como da forma de avaliação do desempenho do mestrando na disciplina;

ENCONTROS REGULARES.

Aula 1 – O conceito e a função do contrato.

Zanetti, Cristiano de Souza. O risco contratual. In: Lopez, T.A; Lemos, P.F.I e Rodrigues Jr., Otávio Luiz. *Sociedade de risco e direito privado*. Atlas, 2013, p. 455-468.

Aula 2 - Novos princípios contratuais.

Lopez, Teresa Ancona. Princípios contratuais. In: Fernandes, Wanderley (Coord.). *Contratos Empresariais: Fundamentos e Princípios dos Contratos Empresariais*. Editora Saraiva. São Paulo. 2007. p. 3 -76.

Aula 3 - Liberdade e dirigismo contratual. Mitos e Verdades.

Buckley, F.H. Introduction. *The fall and rise of freedom of contract*. Duke University Press: Durham, 1999. P. 1-25.

Epstein, Richard. Free bargaining and formalism. In: Buckley, F.H. *The fall and rise of freedom of contract*. Duke University Press: Durham. 1999. P. 25-60

Trebilcock, Michael. External critiques of laissez-faire contract values. In: Buckley, F.H. *The fall and rise of freedom of contract*. Duke University Press: Durham. 1999. P. 78-92.

----- . *The limits of freedom of contract*. Harvard University Press. 1993.

Aula 4 - Liberdade contratual e concorrência: interrelações. Kimble v. Marvel e cláusula de raio.

Freitas, Paulo Felipe Carneiro de. Intersecções entre Direitos de propriedade industrial, direito antitruste e do consumidor: o caso das autopeças. In: Lopez, T.A; Lemos, P.F.I e Rodrigues Jr., Otávio Luiz. *Sociedade de risco e direito privado*. Atlas, 2013, p 429-451.

Aula 5 – Justiça contratual: existe tal fenômeno?

Martins, Fernando Rodrigues de Azevedo. Princípio da Justiça contratual. São Paulo: Saraiva, 2011

Aula 6 - Análise econômica do contrato.

Timm, Luciano Benetti. Direito, economia e função social do contrato. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de capitais*, São Paulo:RT, vol. 33, p. 15- 31, 2006.

Santolim, Cesar. “Behavioral Law and Economics e a teoria dos contratos”. In: Marques, Claudia Lima e Gsell, Beate (orgs.). *Novas tendências do Direito do Consumidor*. São Paulo:RT, 2015., p. 166-181.

Salama, Bruno Meyerhof. Vetores da jurisprudência na interpretação dos contratos bancários no Brasil. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de capitais*, São Paulo:RT, 2012, vol. 57, p. P. 157 – 170.

Silva Neto, Orlando Celso. É possível a análise econômica do direito do consumidor?’. Anais do XXIV Encontro Nacional do CONPEDI – UFS. Disponível para download em <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/8uix05yq/oAGS2Oy0tto0v1bd.pdf>, acesso em 10 de março de 2016.

Aula 6 – Contratos: Informação, assimetria informacional e consequências.

Gonçalves, Everton das Neves e Stelzer, Joana. O Estado e o mercado: estudo para a intuição de uma ética econômico-jurídica. In: Anais do XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, Grupo de Trabalho *Direito, economia e desenvolvimento sustentável I*, disponível em <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/ki9ipk3k/MXFqX44c4J857iPC.pdf>, acesso em 06 de março de 2016, p. 253-271.

Aula 7- Contratos: Quebra eficiente e anticipatory breach.

Aula 8 – Contratos: adimplemento substancial, surrectio, suppressio.

Aula 9 - Deveres acessórios. Informação. Disclosure.

Silva Neto, Orlando Celso da. Aspectos jurídicos pré-contratuais da concessão de crédito ao consumidor: existência de deveres acessórios complementares às obrigações genéricas previstas no Código de Defesa do Consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*. São Paulo:RT, v. 98, p. 15-35, 2015.

Silva Neto, Orlando Celso da. Notas sobre livre convencimento do consumidor e interpretação contratual. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo:RT, vol. 86, p. 253-271, 2013.

Aula 10 - Natureza ‘quase contratual’ do plano de recuperação judicial.

Aula 11 – Aspectos específicos dos contratos de consumo.

Aula 12 – Revisão judicial de contratos.

Ben-Shahar, Omri. How to repair unconscionable contracts. University of Michigan Law School. John M. Olin Center for Law & Economics. Working paper 07-023. Disponível para acesso em www.ssrn.com, vários acessos, último em 10 de março de 2016.

Lira, José Ricardo Pereira. A onerosidade excessiva no Código Civil e a impossibilidade de modificação judicial dos contratos comutativos sem anuência do credor. *Revista de Direito Renovar*, volume 44-45, 2009.

Rodrigues Jr., Otávio Luiz. Um ‘modelo de revisão contratual por etapas’ e a jurisprudência contemporânea do Superior Tribunal de Justiça. In: Lopez, T.A; Lemos, P.F.I e Rodrigues Jr., Otávio Luiz. *Sociedade de risco e direito privado*. Atlas, 2013, p 469 - 514.

Aula 13 – Disciplina jurídica da rescisão de contratos de colaboração.

Forgioni, Paula Andrea. Contrato de distribuição. *Revista dos Tribunais*. 2004.

Santolim, Cesar. A proteção dos investimentos específicos na rescisão unilateral do contrato e o risco moral: uma análise do artigo 473, parágrafo único do Código Civil. In: *Revista Síntese de Direito Empresarial*. Porto Alegre: Síntese. 2013, vol. 35, p. 9 -13.

Aula 14 – Solução arbitral de controvérsias.

Aula 14 Quebra de contrato e responsabilização.

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. Princípio da Reparação Integral: Indenização no Código Civil. São Paulo: Saraiva, 2010

Obs: A bibliografia aqui indicada de maneira alguma exaure a gama de obras (livros, trabalhos acadêmicos, artigos, periódicos, etc.) que tratam sobre a matéria, servindo com mero demonstrativo aos alunos, que pode (e deve) ser complementada.